



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

APROVADO

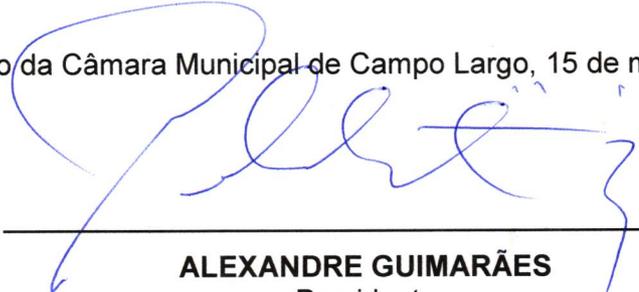
Salá das Sessões 19/ maio 2025

Assunto: Requerimento de urgência na tramitação do Projeto de Resolução nº 9//2025

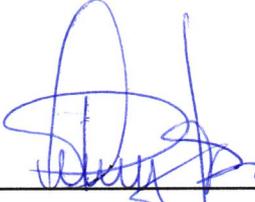
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no art. 180 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, vem com o devido acatamento perante os demais Vereadores solicitar que seja aprovada a **Tramitação em Regime de Urgência do Projeto de Resolução nº 9/2025**, conforme o disposto no §1º do art. 86 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo.

A proposição em destaque é merecedora de celeridade na tramitação para que possa produzir os efeitos desejados, alterando o limite de Comissões que cada Vereador pode ser eleito de 3 (três) para 5 (cinco). Trata-se, assim, de Projeto de Resolução é de simples compreensão e de suma importância a celeridade na sua tramitação.

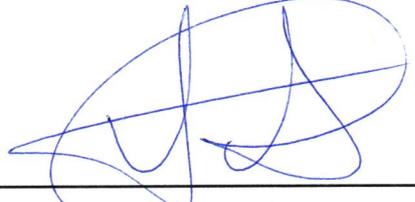
Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 15 de maio de 2025.



ALEXANDRE GUIMARÃES
Presidente



LUIZ SCERVENSKI
1º Vice-Presidente



ROGÉRIO DA VIAÇÃO
2º Vice-Presidente



POLACO PRETO
1º Secretário



RAFAEL FREITAS
2º Secretário

1251/2025
15/05/25
